



**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
Nº 004 - 07/2024 – CADASTRO DE RESERVA**

A Firjan torna público o presente Edital e convoca profissionais interessados a se candidatarem para vaga de Profissional de Educação Física, cadastro de reserva, conforme os critérios aqui estabelecidos.

Empresa/Regional: FIRJAN
Unidades Elegíveis: SESI Resende
Finalidade: CADASTRO RESERVA
Validade do Processo Seletivo: ATÉ 12 MESES
Cargo: Profissional de Educação Física
Local de trabalho: Resende
Especialidade: Educação física
Tipo de Contrato: DETERMINADO
Projeto: Atuação específica em projeto no setor da saúde
Salário: R\$ 26,19 a R\$ 32,73 (Salário/Hora com repouso semanal remunerado)
Horário de Trabalho: 2ª, 4ª e 6ª de 08:00 as 11:00h / 3ª e 5ª de 16:00 as 19:00
Benefícios: Vale Transporte, Assistência Médica e Assistência Odontológica (extensiva a dependentes), Cartão Alimentação ou Refeição, Previdência Privada com participação da empresa, Seguro de Vida, Convênios com Diversas Instituições
Resumo das Atividades: Responsável pelo planejamento, organização e execução de atividades físicas, esportivas e de lazer em diversificadas modalidades e integração sócio esportiva dos associados Firjan. Assim como planejamento, organização, supervisão e execução de projetos realizados na área de Promoção da Saúde.

1. Finalidade

O cadastro de reserva diz sobre o banco de candidatos aprovados em processo seletivo específico que visa a possível contratação pela Firjan e suas Instituições, observada a ordem de classificação e o prazo de validade.

2. Duração

O cadastro de reserva terá a validade de até 12 meses, a partir da finalização do processo seletivo.

3. Disposições Gerais

- a. O(a) candidato(a) deverá ter conhecimento de que a carga horária será de **até** 40 horas semanais, conforme necessidade da Unidade.
- b. O(a) candidato(a) selecionado(a) será informado(a) sobre a carga horária no ato da formalização da proposta.
- c. O turno (manhã e/ou tarde) será definido no ato da formalização da proposta.
- d. Existindo previsibilidade deste Edital de atuação em mais de uma localidade, o(a) candidato(a) selecionado(a) será informado(a) sobre o posto de trabalho no ato da formalização da proposta.
- e. O(a) candidato(a), ao realizar a sua inscrição neste processo, aceita concorrer às vagas nas Unidades Elegíveis neste Edital.
- f. No caso de recusa da sua convocação, o(a) candidato(a) poderá solicitar ser inserido(a) no final da fila de classificados ou até mesmo desistir do cadastro de reserva, mediante formalização por e-mail.

4. Requisitos

- A) Graduação em Bacharel ou Licenciatura plena em Educação Física, com registro ativo no CREF
- B) Experiência em fortalecimento muscular voltado para ambiente Laboral.
- C) Conhecimento em musculação, ginástica Laboral e noções básicas de ergonomia.

5. Seleção:

Será conduzida pela área especialista de Recrutamento & Seleção com as etapas abaixo previstas:

Triagem Curricular*

Prova

Avaliação Comportamental

Avaliação Técnica de Produto

Avaliação Gestor

Exame Médico e Apresentação de Documentos**

Todas as etapas são eliminatórias

Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:

Critérios de Apuração de Resultados das Etapas:

A aprovação do(a) candidato(a) selecionado(a) respeitará o seguinte critério:

Resultado Parcial 1: Nota da Prova somado a Nota da Avaliação Comportamental somado a Nota da Avaliação Técnica de Produto dividido pelo número de etapas realizadas no Resultado Parcial 1.

Resultado Parcial 2: Nota Avaliação Gestor (peso 2)

Resultado Final: Resultado Parcial 1 somado ao Resultado Parcial 2 dividido por três

*Não é passível de pontuação/nota** O exame médico e apresentação de documentos são etapas eliminatórias do processo seletivo, porém não passíveis de pontuação tendo em vista que somente o candidato selecionado para o cargo é submetido a estas etapas.

6. Conteúdo Programático:

- Aspectos biológicos e fisiológicos do exercício;
- Ginástica laboral;
- Aspectos socioculturais de atividades físicas, esportivas e de Lazer;
- Promoção e prevenção da saúde;
- Socorros emergenciais;
- Política Nacional de Esporte e Lazer;
- DCNTs.

Disposições Gerais:

O prazo para revisão da etapa de prova técnica do processo seletivo, quando houver, será de 2 (dois) dias úteis, a contar a partir do dia seguinte à divulgação do resultado da prova, devendo o candidato comparecer à Sede Centro localizada na Av. Graça Aranha, nº 1 - Centro/RJ, no horário de 09h às 18h, na Divisão de Seleção e Administração de Pessoal e preencher o formulário de Recurso.

O formulário é individual e deverá ser preenchido com o nome e o CPF do candidato, a indicação do processo seletivo do qual está participando (nome e número), bem como a indicação e descrição da questão que suscitou a dúvida ou a discordância, de forma objetiva, fundamentada e tempestiva, sob pena de indeferimento preliminar.

As respostas para as revisões da etapa de prova técnica serão encaminhadas aos interessados, através do e-mail informado pelos candidatos no currículo, no prazo de até 3 dias úteis, a contar do dia subsequente à interposição do recurso.

Toda comunicação referente ao processo seletivo, incluindo a convocação para as etapas, é realizada por e-mail, portanto, fique atento à sua caixa de mensagens. Não deixe de verificar também a sua caixa de spam. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas de internet ou na caixa de correio dos candidatos.

Para demais esclarecimentos de dúvidas sobre processos seletivos entre em contato através do e-mail selecaofirjan@firjan.com.br

Este canal de comunicação se destina unicamente a esclarecer dúvidas de candidatos que realizaram inscrições em nossos processos seletivos. Vale ressaltar que não recebemos currículos por e-mail, as candidaturas devem ser realizadas SOMENTE através do site www.firjan.com.br.